

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021**

Data: 19 de novembro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.603.8954

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação, no Centro de Atendimento Educacional Especializado Florescer, no município de Goiânia-GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.904.420,38 (seis milhões, novecentos e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.10.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.10.2021 e no site da Secretaria de Educação site.seduc.go.gov.br, no dia 14.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **José Luis Pelosi e Danilo Gomes da Costa**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta e o Sr. **Wallas Decio Cezar dos Santos**, representante legal da empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda. No horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 3- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 4- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77 e 5- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela Equipe Técnica representante da Superintendência de Infraestrutura. Verificou-se que a empresa **Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24**, por apresentar Balanço Patrimonial referente ao exercício social do ano de 2019, feriu o item 5.9.2 do edital, restou assim **INABILITADA**. As documentações das empresas: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, 3- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77 e 4- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, encontram-se em conformidade com os termos do edital, restaram **HABILITADAS**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram **RECORRER**, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Danilo Gomes da Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/11/2021, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 23/11/2021, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 23/11/2021, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 23/11/2021, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GOMES DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 23/11/2021, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 23/11/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025337072** e o código CRC **D2309A3C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006038954



SEI 000025337072